



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
BELÉM-CINBESA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº 1122/2022 – NORTE TURISMO LTDA EPP.

OBJETO DA ANÁLISE: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, através da adesão a ATA SEGEP nº 15/2022, no intuito de atender às necessidades desta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 040/2021-DE de 10/02/2021, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

- Memorando nº 020/2022 - GESP/DAF/CINBESA;
- Justificativa Técnica GESP/CINBESA;
- Ata de Registro de Preços nº 15/2022 SEGEP/PMB;
- Termo de Referência;
- Parecer Jurídico nº 041/2022;
- Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Publicação da Ata Nº 15/2022 SEGEP no DOM
- RMS Nº 15952/2022 Assinada
- Minuta do Contrato nº 017/2022.

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para a aquisição do objeto é imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as doutrinas estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 28/06/2022

UBIRAJARA GUEDES BATISTA
Controle Interno